DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Atas de Sessões 2
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 3
Conselhos Municipais 4
Atas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.603, de 02 de fevereiro de 2023.

Nomeia em substituição de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.949, de 22 de agosto de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 3.698, de 07 de janeiro de 2010;

Considerando Ofício 097/2023- SMDS, de 31/01/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, protocolado sob o nº 2686/2023, de 1º/02/2023, solicitando a substituição da servidora Daniela Cristina Martins de Oliveira Nunes, representante da referida Secretaria, como membro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Considerando Ofício 098/2023 - SMDS, de 31/01/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, protocolado sob o nº 2687/2023, de 1º/02/2023, solicitando a substituição da senhora Larissa Landulfo dos Santos representante do CORECA - Conselho Regional da Criança e do Adolescente, como membro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas em substituição, para integrar o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.**

III – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: MARCIA APARECIDA DA SILVA FORTES

VI – Representantes de entidades não-governamentais:

a) Titulares:

4) Representante CORECA – Consórcio Regional da Criança e do Adolescente:

DENISE ROQUE DA SILVA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 02 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Henrique Barroso Martins. ASSINATURA: 26/01/2.023. OBJETO: Prorrogação e Reajuste do contrato de locação de imóvel destinado para a instalação do PROCON Jales, sito a Rua 6, nº 2.163, Centro, por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusulas 5.2 e 5.3 do Contrato, fls. 56, bem como, art. 57, caput, art.65 inciso II, letra "d", da Lei n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 25 de janeiro de 2.023 pelo Procurador Geral do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, e concordância da LOCATÁRIA, fls. 86, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 02/2.021 - Processo Licitatório nº 11/2.021. VALOR (R$) R$ 15.329,40 (quinze mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) anual. VIGÊNCIA: Até 28 de Janeiro de 2.024, contados a partir de 29 de janeiro de 2.023. Jales - SP, 26 de janeiro de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Atas de Sessões

Jales - SP, 31 de janeiro de 2.023. TP 36/22 - ABERTURA DAS HABILITAÇÕES - DL. DA: PREFEITURA DE JALES - SP. PARA: MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP., CNPJ (MF) 07.864.949/0001-89, GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ. (MF) 43.058.318/0001-36, AIDAR - CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ (MF) 56.192.834/0001-09 e LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÃO - ME., CNPJ (MF) 31.469.909/0001-17. A CPL, constatou que as empresas MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP.; AIDAR - CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA e LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÃO - ME., apresentaram suas documentações em ordem, atendendo as regras editalícias. Assim sendo a Comissão Permanente de Licitação, decidiu por HABILITA-LÁS. A CPL, verificou que a empresa GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA., não apresentou cópia do Certificado de Registro Cadastral, em desconformidade com o item 8.1.1 "a" do edital, bem como não apresentou comprovante de prestar Garantia para participar da licitação, em desconformidade com o item 8.4.1.2. "d" do edital, portanto a mesma foi declarada INABILITADA. Assim sendo, a Comissão de Licitação, com base no subitem 11.4.8 do Edital, decidiu em suspender a Sessão de Abertura, em virtude da ausência dos Sócios Proprietários/representantes das empresas participantes à Sessão Pública e fará à intimação dos atos referidos no art. 109, Inciso I, Letra "a" e § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93 e

suas posteriores alterações, mediante publicação na Imprensa Oficial do Estado (DOE), (DOM), que abrirá o curso do prazo recursal, a partir da publicação. Publicado os atos e decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recursos por parte das licitantes, fica designado o dia 09 de fevereiro de 2.023, às 09:00 horas para abertura dos envelopes nºs 02. Fica franqueada vista dos autos deste processo aos licitantes interessados, em cumprimento ao art. 109, § 5º da Lei de Licitações e Contratos. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, será anexada aos autos para as deliberações necessárias. Atenciosamente. KELLY FERNANDES FUENTES. Presidente da CPL.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 01/2.023, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviço médico na especialidade de infectologista, para atuar no assessoramento e tomada de decisão junto as unidades de saúde do município, conforme a necessidade estipulada pela Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2.023, com a abertura das propostas às 09 hrs e 15 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 01 de fevereiro de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

.....

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/22.OBJETO: “Visa-se à contratação de empresa especializada, para execução de Recapeamento Asfáltico em Vias do Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Projetos, Demanda nº041170, SDR-PRC-2022-02935-DM -2022, Emenda nº2022.120.41164, TERMO DE CONVÊNIO 102425/2022, por tempo determinado”.Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 34/2.022, tipo menor preço global, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ. (MF) nº 65.472.078/0001-54.Jales- SP, em 01 de fevereiro de 2.023.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRAPrefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Atas

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
***E-mail**: cmasjales16@gmail.com*

Ata da 381ª (Tricentésima Octogésima Primeira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte três (26/01/2023), ás 080h30min, a mesma aconteceu **presencial** seguindo as recomendações de segurança devido à pandemia do COVID-19, na sala de reuniões do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura;** A conselheira presidente Raquel Ferreira saudou a todos os participantes e declarou aberta a sessão; **Item Segundo: Leitura e Aprovação da Ata 380ª;** a Ata 380ª foi disponibilizada pelo wattsapp, no grupo do Conselho Municipal de Assistência Social, para ciência, aprovação dos membros participantes e em seguida será publicada. **Item Terceiro: Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual do ano de 2022;** Com a palavra como convidada a servidora Laís Dantas responsável pela prestação de contas do recurso Estadual apresentou e esclareceu aos membros participantes ao que se refere a Prestação de Contas do Recurso Estadual do exercício de 2022, da Proteção Básica, Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais, Inverno Solidário e CADÚNICO, explicando detalhadamente os repasses, rendimentos, receitas, despesas e saldos e também os valores a serem reprogramados e os que deverão ser restituído ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS , conforme segue tabela abaixo:

RELATÓRIO ANUAL DA EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA

Órgão Executor: Prefeitura do Município de Jales **Período: 01/01/2022 a 31/12/2022** **PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**			
Receita		**Despesa**	
Discriminação	**Valor**	**Discriminação**	**Valor**

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Repasse	R$62.000,00	Despesas	R$62.000,00
Rendimentos	R$210,34	Reprogramação	R$990,32
Restituição AACAJ	R$1,76		
Restituição SACRA	R$778,22		
Total	R$62.990,32	Total	R$62.990,32

Órgão Executor: Prefeitura do Município de Jales
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
PROGRAMA: REPROGRAMAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

RECEITA		DESPESA	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Reprogramação	R$30.074,46	Despesas	R$30.074,46
Rendimentos	R$1.231,80	Devolução	R$1.231,80
Total	R$30.306,26	Total	R$30.306,26

PROGRAMA:PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

RECEITA		DESPESA	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Repasse	R$134.451,00	Despesas	R$99.721,30
Rendimentos	R$1.063,31	Reprogramação	R$35.793,01
Total	R$135.514,31	Total	R$135.514,31

Órgão Executor: Prefeitura do Município de Jales
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
PROGRAMA: REPROGRAMAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

RECEITA		DESPESA	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Reprogramação	R$20.271,66	Despesas	R$17.825,32
Rendimentos	R$1.467,72	Devolução	R$3.914,06
Total	R$21.739,38	Total	R$21.739,38

Órgão Executor: Prefeitura do Município de Jales
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

RECEITA		DESPESA	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Repasse	R$254.577,40	Despesas	R$246.415,47
Rendimentos	R$2.317,02	Reprogramação	R$10.478,95
Total	R$256.894,42	Total	R$256.894,42

Órgão Executor: Prefeitura do Município de Jales
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
PROGRAMA: REPROGRAMAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

RECEITA		DESPESA	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Reprogramado	R$10.580,73	Despesas	R$9.871,00
Rendimentos	R$467,58	Devolução	R$1.177,31
Total	R$11.048,31	Total	R$11.048,31

Órgão Executor: Prefeitura do Município de Jales
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

PROGRAMA: BENEFÍCIOS EVENTUAIS – COVID 19			
RECEITA		DESPESA	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Repasse	R$17.345,57	Despesas	R$0,00
Rendimentos	R$825,01	Reprogramação	R$18.170,58
Total	R$18.170,58	Total	R$18.170,58

Órgão Executor: Prefeitura do Município de Jales
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

PROGRAMA: REPROGRAMAÇÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS – COVID 19			
RECEITA		DESPESA	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Reprogramado	R$12.253,60	Despesas	R$10.829,36
Rendimentos	R$406,47	Restituição FEAS	R$1.830,71
Total	R$12.660,07	Total	R$12.660,07

Órgão Executor: Prefeitura do Município de Jales
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

PROGRAMA: INVERNO SOLIDÁRIO			
RECEITA		DESPESA	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
Repasse	R$30.000,00	Despesas	R$27.318,07
Rendimentos	R$1.785,48	Reprogramação	R$4.467,41
Total	R$31.785,48	Total	R$31.785,48

Órgão Executor: Prefeitura do Município de Jales
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
PROGRAMA: CADÚNICO

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

RECEITA		DESPESA	
Discriminação	**Valor**	**Discriminação**	**Valor**
Repasse	**R$15.460,20**	**Despesas**	**R$1.185,00**
Rendimentos	**R$811,93**	**Reprogramação**	**R$15.087,13**
Total	**R$16.272,13**	**Total**	**R$16.272,13**

Ao término da apresentação à senhora Laís informou aos demais participantes quanto ao prazo de entrega da prestação de conta, pois conforme orientação da DRADs existe um prazo a ser cumprido pelas OSCs seguindo a Lei Federal nº **13.019**, de 31 de Julho de 2014 *"**Cap. IV** da Prestação de Contas e dos Prazos **Art. 69**. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano. **Art. 71**. A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período..."*, portanto é necessário buscar a melhor de forma em cumprir o prazo hábil para que ambos não se sintam prejudicados. Quanto à destinação dos recursos devolvidos para reprogramação que o valor aplicado permaneça no mesmo nível de proteção, conforme orienta e determina o Conselho Municipal de Assistência Social. Após os esclarecimentos relacionados à apresentação a presidente conselheira senhora Raquel colocou em votação onde os membros participantes votaram favoráveis aprovando a Apresentação da Prestação de Contas do Recurso Estadual do ano de 2022. **Item quarto: Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho Municipal e Estadual da OSC Lar São Vicente de Paulo:** Com a palavra a conselheira Dafiny Pereira M. Bortolotti representando a OSC Lar dos Velhinhos São Vicente, apresentou o Plano de Trabalho do Recurso Municipal e também o Plano de Trabalho do Recurso Estadual, informando que a Osc atende idosos de ambos sexo com 60 anos ou mais, atendendo atualmente 62 idosos, para execução do serviço até 50 vagas. Segue quadro de aplicação do recurso:

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

46

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO - MUNICIPAL			
Natureza da Despesa	**Valores**		
	Municipal	**Estadual**	**Federal**
Serviço de Terceiro Pessoa Física	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
Recursos Humanos (salário, férias, 13° salários, adiantamentos, rescisões, cestas básicas, FGTS, GPS).	**R$ 289.378,00**	**R$ -**	**R$ -**
Material de Consumo (água, Energia, Telefone, Internet).	**R$ 50.000,00**	**R$ -**	**R$ -**
Total Geral	**R$339.378,00**		

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIO DA OSC.	
Natureza da Despesa	**Valores**
Serviço de Terceiro Pessoa Física	**R$ -**
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	**R$ -**
Recursos Humanos (salário, férias, 13° salários, adiantamentos, rescisões, cestas básicas, FGTS, GPS).	**R$ 500,00**
Material de Consumo (água, Energia, Telefone, Internet).	**R$300,00**
Total Geral	**R$800,00**

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO - ESTADUAL			
Natureza da Despesa	**Valores**		
	Municipal	**Estadual**	**Federal**
Serviço de Terceiro Pessoa Física	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Recursos Humanos (salário, férias, 13° salários, adiantamentos, rescisões, cestas básicas, FGTS, GPS).	**R$ -**	**R$ 97.133,00**	**R$ -**
Material de Consumo (água, Energia, Telefone, Internet).	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
Total Geral		**R$ 97.133,00**	

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIO DA OSC.	
Natureza da Despesa	**Valores**
Serviço de Terceiro Pessoa Física	**R$ -**
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	**R$ -**
Recursos Humanos (salário, férias, 13° salários, adiantamentos, rescisões, cestas básicas, FGTS, GPS).	**R$ 200,00**
Material de Consumo (água, Energia, Telefone, Internet).	**R$ -**
Total Geral	**R$200,00**

Após apresentação à senhora Raquel como presidente colocou em votação, os membros presente votaram favorável aprovando o Plano de Trabalho da OSCs Lar dos Velhinhos. **Informes Gerais**: Como informe foi lido o ofício de Nº 25/2023 da OSC AACAJ informando sobre a nova diretoria executiva para o biênio 2023-2024. **Encerramento:** Sendo assim, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, onde a Secretária Executiva Maria Joana Segna juntamente com a presidente Raquel Ferreira Silva de Paula e a primeira secretária Rosineide Savazi, lavrou apresente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	**T/S**	**Representantes**	**Presente /Ausente**
Secretaria Municipal de Assistência Social	T	**RAQUEL FERREIRA**	**Presente**
	S	**SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES**	**Ausente**
Secretária Municipal de Assistên	T	**LUANA LORENÇO DA SILVA**	**Presente**

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Social	S	PATRICIA ROZAN SOARES BETOLO	Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	T	DAIANA DE OLIVEIRA	Presente
	S	DANIELA C. M. DE OLIVEIRA NUNES	Ausente
Secretária Municipal de Educação	T	TELMA DE ABREU BUZZATO	Ausente
	S	ANDREA CARLA P. RUBIO	Ausente
Secretária Municipal de Saúde	T	SUELI ROSANA DA SILVA	Presente
	S	SEBASTIANA SABINO	Ausente
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	T	RENATO BIGOTTO	Ausente
	S	DANILO R. S. NASCIMENTO	Presente
Secretária Municipal de Planejamer Desenvolvimento econômico e Trânsito	T	FERNANDO MACHADO	Ausente
	S	ODAIR GABRIEL	Ausente
Secretária Municipal de Fazenda	T	ADEMIR MASCHIO	Ausente
	S	VANESSA ZULIM	Ausente
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	ROSINEIDE SAVAZZI	Presente
	S	RAQUEL SEVERINO DA SILVA	Ausente
	T	ELISANGELA ANTUNES	Ausente
	S	NILMAR HUMBERTO DONINI	Presente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	T	SIRLEI LOPES BARRIENTOS	Ausente
	S	DAFINY PEREIRA M. BORTOLOTTI	Presente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	T	DENISE ROQUE DA SILVA	Presente
	S	CARLA SOARES MADEIRA	Presente
Representantes dos usuários:Dos serviços de assistência aos idosos	T	OTACILIO RODRIGUES SILVA	Ausente
	S	JESUS THOMAZ DA SILVA	Ausente
Representantes dos usuários: De assistênciaaos deficientes	T	CLARICE APARECIDA DE SOUZA	Ausente
	S	PAMELA CRISTINA DA SILVA	Ausente

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	**ADELAIDE MARTINS DE SOUZA**	**Ausente**
	S	**EDIELLI ESTEVAM**	**Ausente**
Representantes dos usuários: Participantes dos programa projetos de atenção à família	T	**ROSEMEIRE CRISTINA COSTA**	**Ausente**
	S	**PATRICIA F. A. OLIVEIRA**	**Ausente**
Convidada – Poder Público		**LAIS DANTAS NERIS**	**Presente**

55 RAQUEL FERREIRA S. PAULA_____

56 ROSINEIDE SAVAZZI_____

57 MARIA JOANA SEGNA_____